

**ANEXO DE METAS FISCAIS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2004**

(art. 4º, § 2º, inciso IV,b, da Lei Complementar 101/2000)

**Anexo “III.D5” – Projeções De Longo Prazo Dos Amparos Assistenciais Da Lei Orgânica De Assistência Social (LOAS)**



**PROJEÇÕES DE LONGO PRAZO  
DOS AMPAROS ASSISTENCIAIS DA  
LEI ORGÂNICA DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL (LOAS)**

*Brasília, abril de 2003*

***INDICE***

<b>1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS</b>	<b>3</b>
<b>2. METODOLOGIA</b>	<b>3</b>
<b>3. HIPÓTESES UTILIZADAS</b>	<b>4</b>
<b>4. RESULTADOS</b>	<b>5</b>
<b>ANEXO 1 – PROJEÇÃO DA POPULAÇÃO BRASILEIRA 2002 – 2023</b>	<b>8</b>

## 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este documento tem como objetivo apresentar projeções de longo prazo para os benefícios de amparos assistenciais ao idoso e ao portador de deficiência física previstos na Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei n.º 8.742 de 07 de dezembro de 1993), atendendo ao disposto no art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar no. 101 de 4 de maio de 2000).

Os amparos assistenciais são pagos aos idosos com idade igual ou superior a 67 anos, que possuam uma renda familiar mensal per capita inferior a 1/4 (um quarto) do salário mínimo e às pessoas portadoras de deficiência que atendam as mesmas condições de renda familiar. O benefício é equivalente a 1 (um) salário mínimo.

Este documento está dividido em três partes, além destas considerações iniciais. Na primeira apresenta-se a metodologia utilizada nas projeções, na segunda são definidas as hipóteses básicas do modelo e na terceira são apresentados os resultados.

## 2. METODOLOGIA

Para projeção da quantidade de beneficiários foi utilizado o denominado “método do estoque”, que funciona por meio da construção de probabilidades dinâmicas dos indivíduos estarem recebendo os amparos assistenciais para determinada coorte de sexo e idade. As projeções apresentadas resultam da combinação das probabilidades dinâmicas em conjunto com a projeção demográfica do IBGE.

As projeções dos amparos assistenciais são condicionadas pela evolução demográfica e pela evolução do nível de renda da população mais pobre (com renda per capita domiciliar inferior a ¼ do salário mínimo). Além disso, é importante frisar que se trata de um benefício cujo número de concessões está em fase de transição em direção à maturidade, pois começou a ser concedido em janeiro de 1996.

Neste estudo foi usada a mesma metodologia tanto para o amparo assistencial ao idoso quanto ao portador de deficiência.

Primeiramente, observou-se a evolução do quantitativo total de LOAS desde o início da concessão do benefício para analisar o seu comportamento. Depois foram construídas as probabilidades dinâmicas de recebimento do benefício para coortes de sexo e idade e para cada tipo de benefício a partir dos dados de estoque. Finalmente, aplicaram-se as probabilidades construídas para cada coorte de sexo e idade e para cada benefício à projeção populacional do IBGE até o ano de 2022.

Para se construir a probabilidade de recebimento do benefício para determinada coorte, usou-se a seguinte equação:

$$P_{x,t,g,b} = \frac{QL_{x,t,g,b}}{QT_{x,t,g}}$$

$P_{x,t,g,b}$  = probabilidade de uma pessoa na idade x, gênero g, no tempo t e para o benefício b estar recebendo o benefício;

b = 1 para o benefício de amparo assistencial ao idoso; 2 para o benefício de amparo assistencial ao portador de deficiência;

$QL_{x,t,g,b}$  = quantidade de pessoas que recebem LOAS na idade x, no ano t, gênero g e para o benefício b;

$QT_{x,t,g}$  = quantidade total de pessoas na idade x, no ano t e gênero g.

O tratamento de dinâmica de transição de acordo com o método do estoque estabelece probabilidades variáveis ao longo do tempo, aqui denominadas de  $P'_{x,g,t}$ , onde:

$$P'_{x,g,t,b} = \begin{cases} P_{x,g,t,b}, & \text{se } P_{x,g,t,b} \geq P_{x+1,g,t+1,b} \\ P_{x+1,g,t+1,b}, & \text{caso contrário.} \end{cases}$$

A equação utilizada para se encontrar a quantidade de benefícios na idade x e no ano t está a seguir:

$$QL_{x,t,g,b} = QT_{x,t,g} \cdot P'_{x,g,t,b}$$

$QL_{x,t,g,b}$  = quantidade de pessoas que recebem LOAS na idade x, no ano t, gênero g e para o benefício b;

$QT_{x,t,g}$  = quantidade total de pessoas na idade x, no ano t e gênero g determinada pela projeção demográfica do IBGE.

### 3. HIPÓTESES UTILIZADAS

As projeções utilizadas são extremamente sensíveis às hipóteses de reajuste dos benefícios, dinâmica demográfica, nível de renda das unidades familiares mais pobres e evolução do PIB.

Adotou-se a hipótese de reajuste do salário mínimo de acordo com os parâmetros do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2004 até o ano 2006 e a partir de 2007 considerou-se que o salário mínimo manteria o valor real médio de 2006. As projeções demográficas foram feitas pelo IBGE e estão apresentadas no Anexo 1. Observa-se nesse anexo que, em 2003, 4,39% da população encontra-se na faixa etária acima de 67 anos, chegando a 7,21% em 2022, ou seja, em 2003 há 7,8 milhões de pessoas que preenchem o primeiro requisito para a obtenção de LOAS idoso. Em 2022 esse número estará próximo a 15,3 milhões.

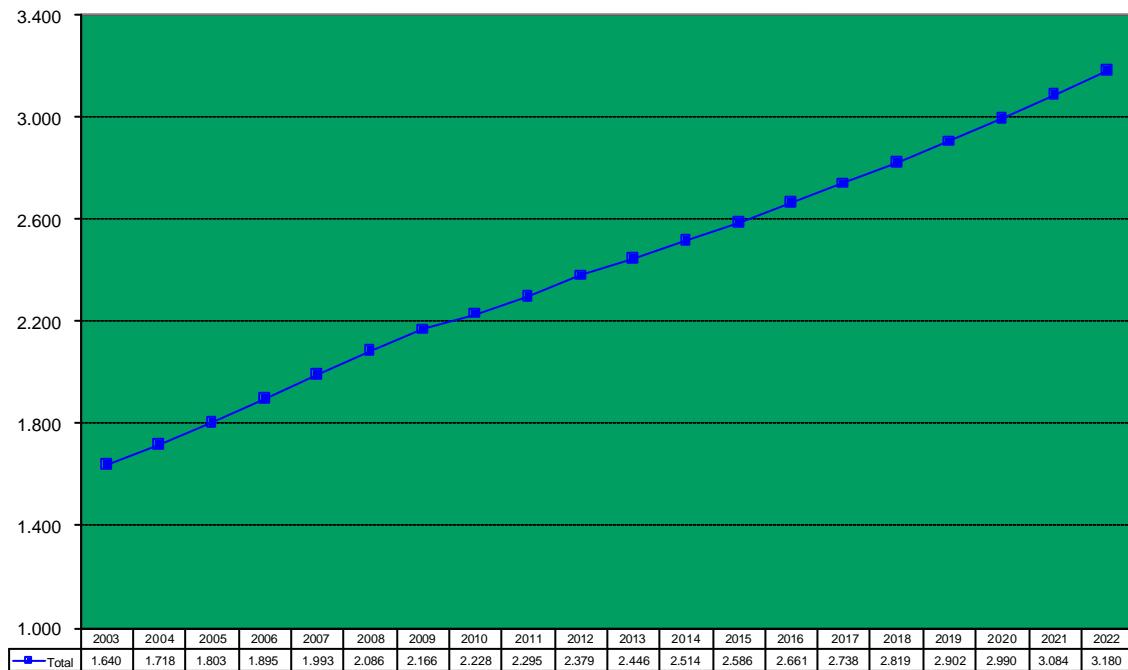
Em relação ao nível de renda, optou-se pela hipótese conservadora de se manter fixa a relação entre o número de pessoas cuja renda per capita domiciliar é menor que  $\frac{1}{4}$  do salário mínimo e o total da população existente em 2001 para os próximos anos até 2022.

Para a análise da despesa total com benefícios em relação ao PIB, considerou-se a evolução do PIB real de 2,25% para 2003, de 3,5% para 2004, de 4,0% para 2005 e de 4,5% para 2006, seguindo parâmetros do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2004 (PLDO 2004), e 3,5% para os demais anos.

#### **4. RESULTADOS**

Analizando os resultados obtidos pelo método do estoque, observa-se uma trajetória de crescimento para os benefícios ao longo do tempo. A projeção inicia no ano 2003 com 1,64 milhões de benefícios de amparo assistencial ao idoso e ao portador de deficiência, chegando a 3,18 milhões de benefícios em 2022, como pode ser observado no Gráfico 1.

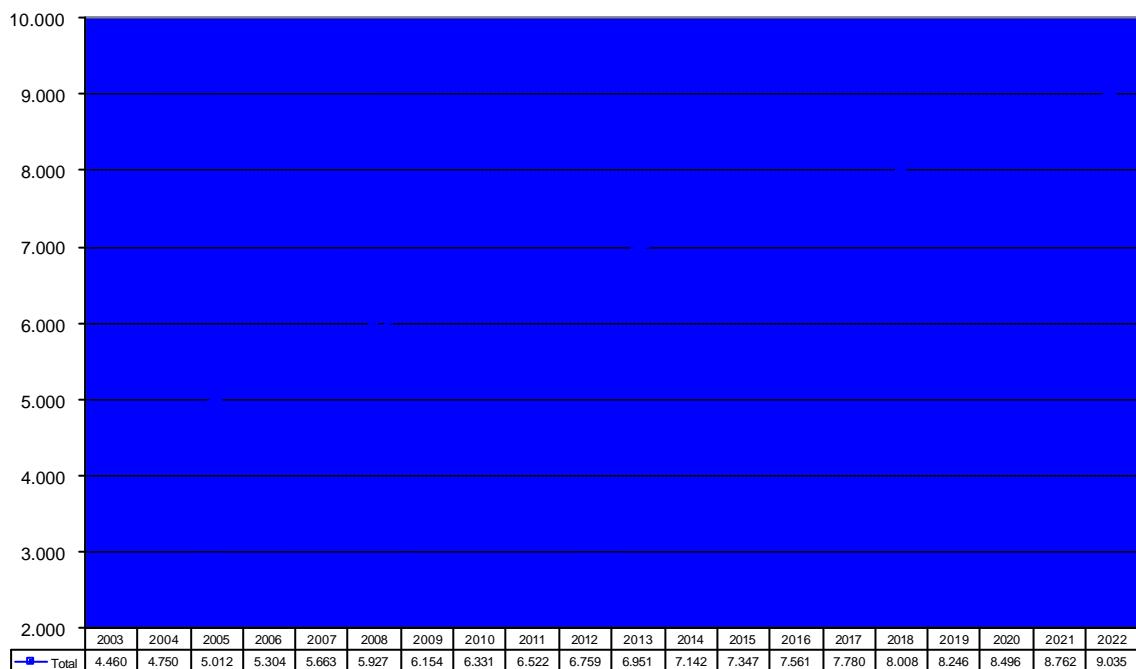
**GRÁFICO 1**  
**EVOLUÇÃO DA QUANTIDADE TOTAL DE BENEFÍCIOS EMITIDOS DE AMPARO**  
**ASSISTENCIAL AO IDOSO E AO DEFICIENTE**  
**QUANTIDADE EM MILHARES**  
**- 2003 A 2022 -**



Fonte: MPS/SPS

A evolução do gasto total com benefício de amparo assistencial ao idoso e ao deficiente apresenta a mesma trajetória da quantidade total. Isso ocorre devido ao fato de a despesa evoluir em uma relação direta com a quantidade, pois o valor de cada benefício é igual ao valor do salário mínimo. Conforme assinalado, estas projeções consideram que o valor do salário mínimo será mantido em termos reais de 2006 em diante. Observa-se que, já no ano 2003, o gasto com o benefício estará na casa dos R\$ 4.460 milhões (Gráfico 2), chegando a mais de R\$ 9.035 milhões no ano 2022.

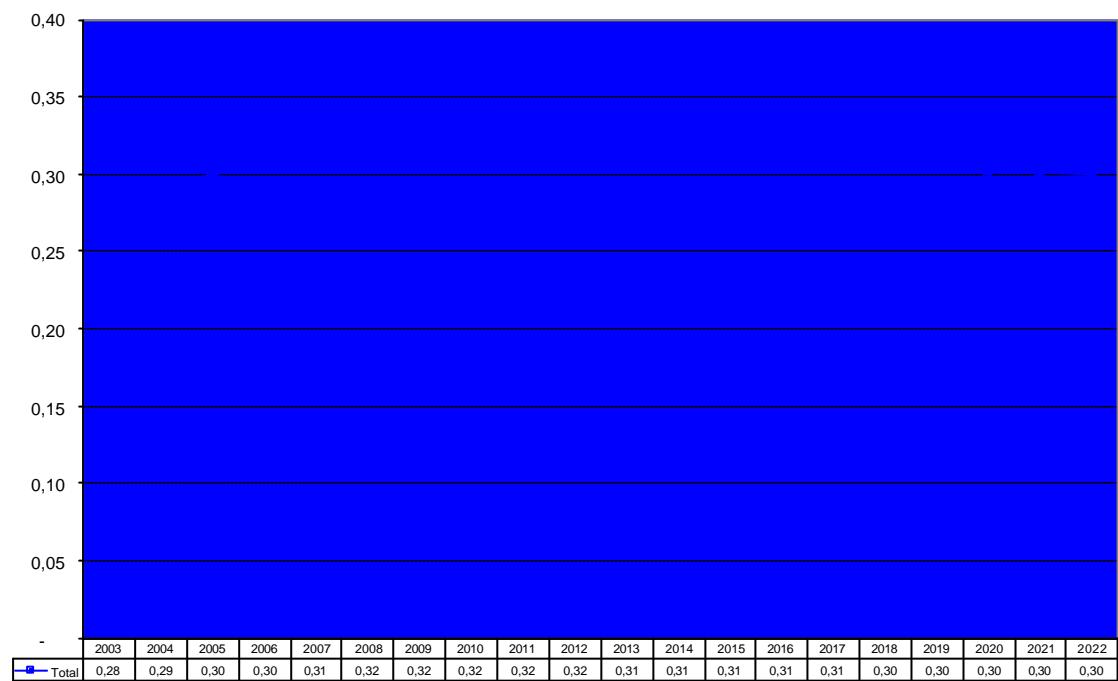
**GRÁFICO 2**  
**EVOLUÇÃO DO GASTO TOTAL COM BENEFÍCIO DE AMPARO ASSISTENCIAL AO  
IDOSO E AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA**  
- Valores em R\$ milhões de 2003 -  
- 2003 A 2022 -



Fonte: MPS/SPS

A relação Despesa/PIB passa de 0,28% em 2003 para 0,30% em 2022. Essa relação não apresenta grandes variações para os demais anos, oscilando entre os valores de 0,29% e 0,32% (Gráfico 3).

**GRÁFICO 3**  
**EVOLUÇÃO DO GASTO TOTAL COM BENEFÍCIO DE AMPARO ASSISTENCIAL AO  
IDOSO E AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA COMO PROPORÇÃO DO PIB**  
**- 2002 A 2021 -**



Fonte: MPS/SPS

## ANEXO 1 – PROJEÇÃO DA POPULAÇÃO BRASILEIRA 2002 – 2023

Período	População Total A	População Acima de 67 anos B	% C = B/A
2003	176.876.443	7.766.310	4,39
2004	179.113.540	8.061.746	4,50
2005	181.341.499	8.371.248	4,62
2006	183.554.255	8.683.068	4,73
2007	185.738.317	8.986.914	4,84
2008	187.885.996	9.278.545	4,94
2009	189.990.983	9.564.691	5,03
2010	192.040.996	9.855.521	5,13
2011	194.039.559	10.164.817	5,24
2012	195.991.828	10.502.559	5,36
2013	197.888.406	10.871.568	5,49
2014	199.727.886	11.269.790	5,64
2015	201.517.470	11.696.131	5,80
2016	203.258.567	12.147.981	5,98
2017	204.944.451	12.623.125	6,16
2018	206.575.869	13.121.989	6,35
2019	208.162.318	13.644.905	6,55
2020	209.705.328	14.189.357	6,77
2021	211.212.834	14.754.159	6,99
2022	212.691.808	15.338.986	7,21

Fonte: IBGE

Elaboração: MPS/SPS